



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 191/09

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 409/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA., PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo de Reti-Ratificação, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.664.908/0001-62, Inscrição Estadual nº 379.054.258.112, com sede na Estrada de Santa Isabel, nº 1254, Centro da cidade de Itaquaquecetuba/SP, neste ato representa pela Sr.^a Sandra Brandão Teles, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.882.077-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.612.558-74, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos **SC/10.502/08**, regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO DE PREÇO

O preço do item 01 de que trata a Ata de Sessão Pública nº 409/08, assinada em 04/12/2008, fica realinhado conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
01	KG	Açúcar refinado - pacote de 1 kg, reembalado em fardo de 10 kg - marca Caravelas.	1,27	1,55

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 18 ABR 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
Sandra Brandão Teles

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Lúcia Franco
Anp Lúcia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª

Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br